

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 28 de agosto de 2015

Dispõe sobre a decisão de processo administrativo instaurado em face do curso de Enfermagem (cód. 64559) ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX - CEUNIH (cód. 216). Processo MEC nº 23000.017864/2011-27.

Nº 68 -A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 1327/2015-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina que:

1. Sejam reduzidas as vagas autorizadas para o curso de Enfermagem (cód. 64559) ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX - CEUNIH (cód. 216), de 240 (duzentas e quarenta) para 216 (duzentas e dezesseis) vagas totais anuais, como forma de convalidação da penalidade de desativação do curso, prevista no art. 52, inciso I, do Decreto nº 5.773, de 2006, em atenção ao princípio da proporcionalidade, previsto no art. 2º da Lei nº 9.784, de 1999;

2. Sejam revogadas as medidas cautelares aplicadas ao curso de Enfermagem ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX - CEUNIH, aplicadas por meio do Despacho SERES/MEC nº 242, de 2011.

3. Seja notificado o CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX - CEUNIH da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 53, do Decreto nº 5.773, de 2006; e

4. Seja notificado o CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX - CEUNIH do teor do Despacho, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU n.º 166, de 31.08.2015, Seção 1, página 27)